



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000 www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



PORTARIA N.º 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 21 DE 01 DE MARÇO DE 1993, A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a Sra. **Roseli Terezinha Botelho da Silva, R.G. nº 23.421.495-8 SSP/SP**, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Embaúba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 21 de 01 de março de 1993, para cumprir mandato até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – O mandato da presente nomeação será exercida gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 04 de janeiro de 2021.


Gilberto Ap. Ortega

Secretário